

# 1º FESTIVAL REGIONAL DE INTERPRETES DA MUSICA SERTANEJA

## REGULAMENTO

O **1º FESTIVAL REGIONAL DE INTERPRETES DA MUSICA SERTANEJA**, Será promovido pelo GVCC (grupo voluntario de combate ao câncer de capão Bonito), e compreenderá as seguintes etapas: Inscrição, Eliminatórias, Final e Premiação.

### **OBJETIVO DO FESTIVAL**

- 1.1 Valorizar os artistas e o potencial cultural da cidade e região;
- 1.2 Despertar o interesse da população em eventos deste porte, mostrando a importância da música sertaneja como fonte de cultura e lazer;
- 1.3 Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da cultura;
- 1.4 Revelar talentos musicais.

### **DATA E LOCAL**

- 17 de novembro de 2019
- Clube esportivo KAIKAN
- Início das apresentações **800hrs** encerramento as **1700hrs.....**

### **DAS INSCRIÇÕES=**

2.1 Poderão participar do festival artistas: solos, duplas, trios e bandas do gênero sertanejo raiz.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **15/10/2019 a 10/11/2019** pelo **<http://www.capaobonito.sp.gov.br/festivalsertanejoregional/>**

**1º** - Os candidatos deverão participar executando somente músicas que traga seu contexto características que identifique o que chamamos de música sertaneja raiz.

**2º** - As duplas, cantores solo ou trios apresentarão somente 01 musica,

§ 1º - Em hipótese alguma haverá substituídas músicas, duplas e trios inscritos na ficha de inscrição.

§ 2º - As duplas, cantores solos e trios poderão ter acompanhamento com Violão, Viola e Acordeom.

§ 3º - As duplas, cantores solos e trios terão 05 minutos de palco para cumprimentar os jures, plateias, organizadores e interpretação das músicas, sendo que ultrapassando esse limite, será descontado pontos.

§ 4º Os instrumentos deverão estar pré-afinados quando subirem ao palco.

**3º** - Serão 04 (quatro) os itens avaliados pelo júri.

- APRESENTAÇÃO;
- ARRANJO;
- AFINAÇÃO;
- INTERPRETAÇÃO;

§ 1º - Cada jurado atribuirá notas de 0 a 10 e também não poderão inserir notas quebradas. Ex:5,5.

§ 2º- Serão 02 (dois) pontos por quesitos julgados em erro da letra ou vier a repetir versos da mesma.

§ 3º- Não será permitida nenhuma interferência na mesa do júri.

§ 4º- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. (Caso não cumprir o regulamento).

4º- Para maior desempenho dos participantes, os instrumentos acústicos ou viola deverão portar captadores de projeção sonora.

5º- Em caso de empate no 1º ao 4º lugar os prêmios serão repartidos.

6º- As duplas, cantores solo e trios inscritos, deverão estar presentes rigorosamente até as 7 30 HORAS da manhã, no local e se dirigirá mesa da comissão organizadora para receber seu número, e será feita apresentação por sorteio.

7º - Não será permitido a apresentação de sertanejo universitário.

### **PREMIAÇÃO:**

**1º Lugar 1.000,00 (UM mil reais)**

**2º Lugar 500,00 (Quinhentos reais)**

**3º Lugar 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**

**4º Lugar 200,00 (Duzentos reais)**

**5º Lugar 200,00 (Duzentos reais)**

**Os classificados do 6º ao 10º colocado 100,00(cem reais)**

### **8º - Disposições Finais**

A organização do evento não se responsabilizará por pertences (Instrumentos, roupas, bolsas e etc) deixados nas dependências do palco e arredores.

9º O participante só poderá fazer uma única inscrição.

10º O participante não poderá ter parentesco com nenhum integrante da equipe de jurados.

ATT...COMISSÃO ORGANIZADORA.

**1º FESTIVAL REGIONAL DE INTERPRETES DA MUSICA SERTANEJA**